



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI(AMSO-TR)

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI - AMSO-TR
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2024

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital A3 e-CNPJ token para a Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi-TR.

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, no uso de suas atribuições legais resolve: Autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, após o parecer Jurídico em favor da Empresa Certising Certificado Digital S.A, CNPJ 01.554.285/0001-75, para aquisição de Certificado Digital A3 e-CNPJ, no valor total de R\$ 271,92 (**duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos**), com fundamento na Lei 14.133/2021.

Currais Novos/RN, 26 de março de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Letícia Araujo Alves
Código Identificador:5E9E207B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-
AMLAP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 06/2024

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR – CIM. AMLAP, no uso das atribuições que lhe confere e com base na autorização contida no Art. 5º, inciso I da Resolução nº 08/2023, de 27 de novembro de 2023, e com base no inciso I, §1º, art. 43 da Lei 4.320/64.

RESOLVE: Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), para reforço da dotação do CIM.AMLAP, conforme descrição a seguir:

Suplementação

Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar do RN

PROJETO/ATIVIDADE: 01.001.17.512.2002– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS

Elemento de despesa: 44.90.52 – equipamentos e material permanente
Valor: R\$ 40.000,00 fonte: 1880000

PROJETO/ATIVIDADE: 01.001.15.451 2003– MANUTENÇÃO CÂMARA DE MOBILIDADE URBANA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Elemento de despesa: 44.90.52 – equipamentos e material permanente
Valor: R\$ 400.000,00 fonte: 1880000

PROJETO/ATIVIDADE: 01 0001.18.451. 2004 MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

Elemento de despesa: 44.90.52 – equipamentos e material permanente
Valor: R\$ 50.000,00 fonte: 1880000

Anulação

Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar do RN

PROJETO/ATIVIDADE: 01.001.04.122- 2001 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO

Elemento de despesa: 44.90.52
Valor : R\$ 190.000,00 fonte: 1880000

Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar do RN

Projeto/Atividade: 01.001.17.512 2002– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídico

Valor : R\$ 300.000,00 fonte: 1880000

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigora partir de sua publicação

Natal, 14 de março de 2024

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente CIM AMLAP

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:55709A7B